

**ATA DA 93ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se  
2 o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure Líder,  
3 SHN quadra 5, bloco 1 – Asa Norte – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os  
4 **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Joseméc Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade  
5 (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Luis Fernando  
6 Zeferino (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Lourival José Coelho  
7 Neto (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MS), Wilson Fernando  
8 Vargas de Andrade (MT), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Cristina Evelise Vieira Alexandre  
9 (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas  
10 Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN),  
11 Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS),  
12 Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nádia Somekh (SP), Matozalmém  
13 Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon, **convidados**:  
14 João Carlos Correia – representante do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela  
15 Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às nove horas e trinta minutos do dia  
16 vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, iniciou a 93ª Plenária Ordinária do CAU/BR  
17 e pediu um minuto de silêncio para o falecimento de dois colegas, Benedito Lima de Toledo, um marco  
18 na pesquisa e no registro da arquitetura brasileira e o colega Demetre Anastassakis, ex-presidente do  
19 IAB Nacional e um batalhador com muitos outros pela criação do CAU. **2. Execução do Hino**  
20 **Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, pediu que todos, de pé, ouvissem a  
21 execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **LUCIANO**  
22 **GUIMARÃES** verificou a pauta e fez os ajustes solicitados pelo Plenário. **4. Aprovação da Ata da 92ª**  
23 **Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR.** A ata foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 02  
24 abstenções e 02 ausências. **5. Ordem do dia. 5.1. Extra pauta: Projeto de deliberação plenária que**  
25 **redistribui denúncia ético-disciplinar em razão de suspeição do Plenário do CAU/SC, na forma do**  
26 **art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143, de 2017; (Origem: Conselho Diretor; Relator: Presidente**  
27 **Luciano Guimarães).** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** apresentou a matéria e propôs ao  
28 Plenário, redistribuir a denúncia ético-disciplinar em epígrafe para o Conselho de Arquitetura e  
29 Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) para análise de admissibilidade, nos termos Resolução  
30 CAU/BR nº 143/2017 e encaminhar os autos da denúncia ao CAU/RS para as devidas providências;  
31 depois da votação a Deliberação Plenária DPOBR nº 0093-01/2019 foi aprovada com 25 votos a favor,  
32 00 contrários, 01 abstenções e 01 ausências. **5.2. Projeto de deliberação plenária de julgamento de**  
33 **recurso interposto contra decisão de não acatamento de denúncia ético-disciplinar proferida pelo**  
34 **Plenário do CAU/SP; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator original: conselheiro**  
35 **Diego Lins Novaes Ferraz, Relator pedido de vista: conselheiro Fernando Márcio de Oliveira); O**



36 relator original: conselheiro Diego Lins Novaes Ferraz e o relator do pedido de vista: conselheiro  
37 Fernando Márcio de Oliveira, apresentaram seus votos fundamentados e o presidente abriu para  
38 discussão. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0093-02/2019, que aprova o voto original, foi aprovada  
39 com 24 votos a favor, 02 contrários, 01 abstenções e 00 ausências. Por CONHECER DO RECURSO  
40 interposto pelos DENUNCIANTES; 2- Acompanhar os termos do relatório e voto do conselheiro relator  
41 no âmbito da CED-CAU/BR, no sentido de: a) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto; e b)  
42 acompanhar o entendimento do Plenário do CAU/SP no sentido de não acatar a denúncia por entender  
43 não haver indícios de falta ético-disciplinar na conduta do DENUNCIADO, determinando o  
44 arquivamento do processo na instância de origem. 3 – Encaminhar os autos do processo ao CAU/SP  
45 para tomada das devidas providências **5.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau**  
46 **de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 736096/2018 (CAU/SP); (Origem: Comissão de Ética e**  
47 **Disciplina; Relator: conselheiro Guivaldo D’Alexandria Baptista).** O relator conselheiro  
48 **GUIVALDO BAPTISTA**, apresentou o relatório e voto em que propõe, 1 – conhecer do recurso  
49 interposto pela denunciada; 2 – acompanhar os termos do relatório e voto do conselheiro relator, no  
50 sentido de: a) dar provimento ao recurso interposto; b) aplicar a sanção de suspensão de 365  
51 (trezentos e sessenta e cinco) dias cumulada com multa de 10 (dez) anuidades à denunciada por infração  
52 aos incisos IV e X do art. 18 da lei 12.378/2010 e às regras 3.2.7 e 3.2.9 do código de ética e disciplina  
53 do CAU/BR, agravadas pelo inciso ii do art. 72 da resolução CAU/BR nº 143/2017; e c) recomendar ao  
54 CAU/SP que efetue a apuração da regularidade de registro junto ao CAU da pessoa jurídica contratante  
55 da denunciada. 3 – encaminhar os autos do processo ao CAU/SP para tomada das devidas providências.  
56 Depois da discussão, a matéria foi colocada em votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0093-  
57 03/2019 foi aprovada com 24 votos a favor, 02 contrários, 01 abstenções e 00 ausências. **5.4. Projeto de**  
58 **Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº**  
59 **100016991/2015 do CAU/RJ. Interessado: Marcus Vinicius Romano Athila; (Origem: Comissão**  
60 **de Exercício Profissional; Relator: conselheira Tania Maria Marinho Gusmão).** A conselheira  
61 **JOSEMEE DE LIMA**, apresentou o parecer da relatora Conselheira **TANIA MARIA MARINHO**  
62 **GUSMÃO**, que propõe conhecer do recurso interposto pelo interessado; 2- Acompanhar o Relatório e  
63 Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de: a) NEGAR  
64 PROVIMENTO ao recurso, manter o auto de infração e a multa no valor de 5 (cinco) vezes o valor da  
65 anuidade vigente; e b) orientar que o CAU/RJ siga as recomendações da Nota Jurídica nº 11-AJ-CAM-  
66 2015, da Assessoria Jurídica do CAU/BR e da Nota 2 contida no Fluxograma dos Ritos da Fiscalização  
67 aprovado pela Deliberação nº 43/2015-CEP-CAU/BR, quanto aos procedimentos relativos à infração de  
68 exercício ilegal por leigos, após processo transitado em julgado. 3- Enviar os autos ao Conselho de  
69 Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) para as devidas providências. A Deliberação  
70 Plenária DPOBR nº 0093-04/2019 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 03  
71 ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/TO;**  
72 **(Origem: Comissão de Organização e Administração; Relator: conselheiro José Antônio Assis de**



73 **Godoy).** O relator conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY** apresentou o parecer da  
74 deliberação da COA, que propõe ao Plenário **homologar o Regimento Interno do Conselho de**  
75 **Arquitetura e Urbanismo de Tocantins – CAU/TO. Após a discussão a discussão foi aberta.** A  
76 Deliberação Plenária DPOBR nº 0093-05/2019 foi aprovada com 26 votos a favor, 00 contrários, 00  
77 abstenções e 01 ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que altera data e local de reuniões**  
78 **ordinárias da CPOA-CAU/BR; (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental; Relator:**  
79 **conselheira Joselia da Silva Alves).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0093-06/2019 foi aprovada  
80 com 26 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 00 ausências. **5.7. Extra Pauta: Projeto de**  
81 **Deliberação Plenária que solicita prorrogação da Comissão Temporária para Estudo do novo**  
82 **Organograma do CAU/BR.; (Origem: Conselho Diretor; Relator: Conselheiro Jeferson Dantas**  
83 **Navolar).** A Deliberação Plenária DPOBR nº 0093-07/2019 foi aprovada com 26 votos a favor, 00  
84 contrários, 01 abstenções e 00 ausência. **6. Assuntos de interesse geral. 6.1. Apresentação do**  
85 **relatório do conselheiro Fernando Márcio na representação do CAU/BR na ISPO Shanghai, em**  
86 **Xangai, na China; (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** Item retirado de pauta, pois a  
87 apresentação já foi realizada anteriormente. **6.2. Extra pauta: Assinatura do Protocolo de Intenções**  
88 **com o Banco do Brasil (Acordo nacional de tarifas); (Origem: Gerência Financeira).** O Gerente  
89 Financeiro, Guilherme Amaral, fez uma apresentação ao Plenário do CAU/BR, que tomou  
90 conhecimento e discutiu o assunto. **6.3. Extra pauta: Andamento das tratativas de adaptação do**  
91 **SICCAU à Caixa Econômica Federal; (Origem: Gerência Financeira).** O Gerente Financeiro,  
92 Guilherme Amaral, fez uma apresentação ao Plenário do CAU/BR, que tomou conhecimento e discutiu  
93 o assunto. **7. Comunicações das Comissões: Comissão Temporária para a Equidade de Gênero do**  
94 **CAU/BR:** A coordenadora da comissão, **NADIA SOMEKH**, comunicou que: tem 9 CAU/UF  
95 participando de um ciclo de debates para discutir a questão da equidade de gêneros, que o principal  
96 objetivo da Comissão é dar voz e visibilidade às arquitetas brasileiras, que foi divulgado o primeiro  
97 questionário para diagnóstico sobre gênero na Arquitetura e Urbanismo e que será apresentado em  
98 novembro um plano de trabalho para continuidade das atividades da comissão. **Comissão de**  
99 **Planejamento e Finanças do CAU/BR:** O coordenador da comissão, **WILSON FERNANDO DE**  
100 **ANDRADE**, comunicou que nos últimos meses, analisaram as reprogramações dos CAU/UF e  
101 CAU/BR e amanhã será apresentado na Plenária Ampliada, junto com as Diretrizes para Elaboração do  
102 Plano de Ação e Orçamento de 2020. Estão realizando uma campanha para construção do orçamento de  
103 2020 ligado ao planejamento estratégico do CAU. Alguns CAU/UF entraram com ação judicial contra a  
104 deliberação nº 007/2019 da CPFI-CAU/BR, que trata do pavilhão do CAU no Congresso UIA2020, que  
105 não foi aprovado pelo Plenário. **Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR:** A coordenadora da  
106 comissão, **ANDREA VILELLA**, comunicou que foi publicado no site do CAU/BR para consulta  
107 pública o anteprojeto de resolução que trata de concessão, alteração e atualização de registro de  
108 arquiteto e urbanista e sobre o registro de título complementar no CAU. Ratificou que as contribuições  
109 só poderão ser feitas pelo site, não por protocolo. **Comissão Eleitoral Nacional:** O coordenador da



110 comissão, **JOSÉ GERARDO DA FONSECA**, comunicou que estão trabalhando no calendário  
111 eleitoral, que deve ficar pronto até a próxima reunião da Comissão. O texto do Regulamento Eleitoral  
112 aprovado em plenária foi enviado hoje para publicação no Diário Oficial da União. Estão trabalhando  
113 junto aos CAU/UF na recomposição de alguns Plenários. **Comissão de Organização e Administração**  
114 **do CAU/BR:** O coordenador da comissão, **JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY**, comunicou sobre o  
115 status de aprovação dos regimentos internos dos CAU/UF. Que as reuniões conjuntas com a CPFI-  
116 CAU/BR, que estão sendo muito produtivas. O Manual de Conduta dos Conselheiros, que está em fase  
117 de finalização. **Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional:** A membro da  
118 comissão, **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, comunicou que precisam dirimir uma divergência  
119 com o Conselho de Biologia sobre a definição do que é área verde e do que é arquitetura da paisagem.  
120 Enviarão Ofício em setembro marcando um encontro para discussão desse assunto. Fizeram uma visita  
121 ao IPHAN no dia 20 de agosto, para tratar dos editais de licitação que permitem projeto de restauro em  
122 patrimônio coordenados por engenheiros, quando essa atribuição é privativa de arquiteto. **Comissão de**  
123 **Política Urbana e Ambiental do CAU/BR:** A coordenadora da comissão, **JOSELIA ALVES**,  
124 comunicou que participaram de um Seminário no CAU/RN sobre patrimônio histórico e cultural. Foi  
125 assinada a renovação de um memorando de entendimento da CPOA-CAU/BR com a ONU-Habitat.  
126 Estão trabalhando na análise de alguns Projetos de Leis. Apresentaram ao Presidente e à Assessoria de  
127 Comunicação o material resultante da consultoria para o projeto de educação urbanística. **Comissão de**  
128 **Política Profissional do CAU/BR:** A coordenadora da comissão, **JOSEMÉE GOMES DE LIMA**,  
129 comunicou que foram ao gabinete do senador Jorge Kajuru para tratar do Projeto de Lei sobre  
130 escritórios sociais nas Universidades Federais. Estão em contato com um jornalista da Record News  
131 quanto à proposta de um espaço sobre arquitetura, no programa semanal Inova 36°. **Comissão de Ética**  
132 **e Disciplina do CAU/BR:** O coordenador da comissão, **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, comunicou  
133 que transformaram os seminários em oficinas, para tratar de diversos temas relacionados à ética. Foram  
134 convidados a participar do Fórum de Presidentes do CAU nas discussões sobre Reserva Técnica. **8.**  
135 **Comunicados dos conselheiros.** O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** comunicou que  
136 o CAU/RS realizou a 100ª Reunião Plenária, onde fizeram uma homenagem ao arquiteto Roberto Py e a  
137 arquiteta Briane Bica e comemoraram a centésima reunião. Estão em atuação junto às entidades em  
138 relação à patrimônio. O CAU/RS também estabeleceu uma comissão temporária para a equidade de  
139 gênero. O conselheiro **RICARDO MARTINS DA FONSECA** comunicou que nos dias 20, 21 e 22 de  
140 setembro acontecerá a 47ª Convenção da Asbea, no Rio de Janeiro. **9. Encerramento.** O presidente  
141 **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezenove horas do dia vinte e dois de agosto de 2019.

**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



## 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Brana	X			
AL	Josemécio Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim			X	
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga			X	
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	Ausência Justificada			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosa	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 094/2019****Data:** 19/09/2019**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 93ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstencões (02) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** Votação realizada manualmente por motivo de problemas no sistema SunVote.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NFGQ-4XLS-T3XS-PTYX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 25/09/2019 11:38:04
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 23/09/2019 14:57:07